



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, com sede na TV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N 01 -, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2021-013, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 20.717.634/0001-77, estabelecida à TV LOMAS VALENTINAS, 894 B, PEDREIRA, Belém PA, (91) 98468-7441, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, C.P.F. nº 577.097.262-91, R.G. nº 7174136 PC PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00023 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | SERVIÇO | 1.00 | 13,000 | 13,00 |
| | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM DO MOTOR-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | | | | |
| 00012 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-FIAT UNO FIRE 1.0 ANO 2010 | SERVIÇO | 1.00 | 1.880,000 | 1.880,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-FIAT UNO FIRE 1.0 ANO 2010 | | | | |
| 00035 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-HB20 ANO 2017. | SERVIÇO | 10.00 | 16,000 | 160,00 |
| | SERVIÇO DIAGNOSTICO-HB20 ANO 2017. | | | | |
| 00004 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | SERVIÇO | 30.00 | 8,500 | 255,00 |
| | SERVIÇO DIAGNOSTICO-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | | | | |
| 00043 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT KANGOO ANO 2014 | SERVIÇO | 4.00 | 300,000 | 1.200,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT KANGOO ANO 2014 | | | | |
| 00141 | RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012 | SERVIÇO | 192.00 | 600,000 | 115.200,00 |
| | RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012 | | | | |
| 00151 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 | SERVIÇO | 12.00 | 3.200,000 | 38.400,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|---|---------|-------|-----------------|------------|
| 00147 | EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 20 SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021 RECAPAGEM PNEU 750/16-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 10 ANO 2001. | SERVIÇO | 24.00 | 400,000 | 9.600,00 |
| 00050 | RECAPAGEM PNEU 750/16-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT MASTE R ANO 2012 | SERVIÇO | 9.00 | 1.000,000 | 9.000,00 |
| 00051 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 SERVIÇO DE BOMBA INJETORA-AMBULANCIA RENAULT MASTE R ANO 2012 | UNIDADE | 9.00 | 650,000 | 5.850,00 |
| 00099 | SERVIÇO DE BOMBA INJETORA-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 17.5-25-MOTONIVELADORA MODEL O 845 CASE ANO 2010 | SERVIÇO | 3.00 | 1.300,000 | 3.900,00 |
| 00104 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 17.5-25-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 SERVIÇO TROCA CORRENTE DA ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIR A D140B NEW HOLLAND 2014 | SERVIÇO | 5.00 | 2.500,000 | 12.500,00 |
| 00121 | SERVIÇO TROCA CORRENTE DA ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 SERVIÇO REVISÃO ELETRICA-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSW AGEM 11-140 ANO 1991 | SERVIÇO | 8.00 | 540,000 | 4.320,00 |
| 00122 | SERVIÇO REVISÃO ELETRICA-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSWAGEN 11-140 ANO 1991 SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSWAGEN 11-140 ANO 1991 | SERVIÇO | 4.00 | 530,000 | 2.120,00 |
| 00149 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSWAGEN 11-140 ANO 1991 SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 | SERVIÇO | 15.00 | 250,000 | 3.750,00 |
| 00145 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 ANO 2009 | SERVIÇO | 2.00 | 750,000 | 1.500,00 |
| 00177 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 SERVIÇO TROCA REPARO ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIRA D14 OB-ME/EPP | SERVIÇO | 3.00 | 920,000 | 2.760,00 |
| | SERVIÇO TROCA REPARO ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIRA D140B-ME/EPP | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 212.408,00 |

Empresa: IMPACTO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 08.870.944/0001-21, estabelecida à AV. BRASÍLIA N° 360, BELA VISTA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). IRANILDO DE SOUSA, C.P.F. n° 462.798.492-87, R.G. n° 3571993 PCII PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00016 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 23.1-30-TRATOR DE PNEUS MODE LO 110 ANO 2014. | SERVIÇO | 1.00 | 1.950,000 | 1.950,00 |
| 00017 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 23.1-30-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO 2014. SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 23.1-30-TRATOR DE PNEUS MOD ELO 110 ANO 2014. | SERVIÇO | 4.00 | 2.100,000 | 8.400,00 |
| 00018 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 23.1-30-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO 2014. SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 14.9-28-TRATOR DE PNEUS MODE LO 110 ANO 2014. | SERVIÇO | 4.00 | 1.450,000 | 5.800,00 |
| 00019 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 14.9-28-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO 2014. SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 14.9-28-TRATOR DE PNEUS MOD ELO 110 ANO 2014. | SERVIÇO | 4.00 | 1.650,000 | 6.600,00 |
| 00133 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 14.9-28-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO 2014. SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO PIPA MOTOR IVEC SERVIÇO | SERVIÇO | 2.00 | 1.099,990 | 2.199,98 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| O ANO 2007 | | | | |
|------------|---|--------|-----------|-----------|
| | SERVIÇO DE RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO PIPA MOTOR IVECO ANO 2007 | | | |
| 00130 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-CAMINHONETE MARCA F ORD RANGE XLS ANO 2016 | 1.00 | 1.997,000 | 1.997,00 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | | | |
| 00131 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | 1.00 | 1.099,990 | 1.099,99 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | | | |
| 00137 | SERVIÇOS ELETRICOS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021 | 32.00 | 192,000 | 6.144,00 |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021 | | | |
| 00140 | BALANCEAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021 | 600.00 | 38,000 | 22.800,00 |
| | BALANCEAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021 | | | |
| 00052 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 | 12.00 | 1.767,990 | 21.215,88 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 | | | |
| 00053 | ALINHAMENTO-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 | 90.00 | 46,810 | 4.212,90 |
| | ALINHAMENTO-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 | | | |
| 00054 | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 | 480.00 | 18,440 | 8.851,20 |
| | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012 | | | |
| 00055 | ALINHAMENTO-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 | 30.00 | 34,920 | 1.047,60 |
| | ALINHAMENTO-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 | | | |
| 00057 | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM DO MOTOR-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 | 2.00 | 1.729,900 | 3.459,80 |
| | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM DO MOTOR-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 | | | |
| 00074 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E28 A | 1.00 | 2.087,000 | 2.087,00 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 | | | |
| 00075 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E28 ANO 2 | 3.00 | 2.799,000 | 8.397,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 | | | |
| 00076 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 | 3.00 | 737,500 | 2.212,50 |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017 | | | |
| 00077 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEN 13-180 ANO 2007. | 12.00 | 550,000 | 6.600,00 |
| | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEN 13-180 ANO 2007. | | | |
| 00078 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEN 13-180 ANO 2007. | 2.00 | 2.210,000 | 4.420,00 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEN 13-180 ANO 2007. | | | |
| 00103 | SERVIÇO TROCA REPARO ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 | 9.00 | 919,990 | 8.279,91 |
| | SERVIÇO TROCA REPARO ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 | | | |
| 00088 | SERVIÇOS ELETRICOS-MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ANO 1991. | 2.00 | 534,000 | 1.068,00 |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ANO 1991. | | | |
| 00089 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 17.5-25-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | 12.00 | 1.679,990 | 20.159,88 |
| | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 17.5-25-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | | | |
| 00079 | SERVIÇO REVISÃO ELETRICA-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEN EM 13-180 ANO 2007. | 2.00 | 432,500 | 865,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|--|---------|------|-----------------|------------|
| | SERVIÇO REVISÃO ELETRICA-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEM 13-180 ANO 2007. | | | | |
| 00181 | SERVIÇOS ELÉTRICOS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009-ME/EPP | SERVIÇO | 5.00 | 198,000 | 990,00 |
| 00190 | SERVIÇOS ELÉTRICOS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009-ME/EPP | | | | |
| 00190 | ALINHAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2021-ME/EPP | SERVIÇO | 5.00 | 98,000 | 490,00 |
| | ALINHAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2021-ME/EPP | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 151.347,64 |

Empresa: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 03.730.830/0001-62, estabelecida à AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 2004, SANTA MONICA, Tucuruí PA, (94) 3787-5530, representada neste ato pelo Sr(a). VERA LUCIA DA CRUZ SOARES, C.P.F. nº 299.411.642-15, R.G. nº 1873815 PCDI PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00024 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | SERVIÇO | 1.00 | 1.829,000 | 1.829,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | | | | |
| 00134 | SERVIÇO MOTO BOMBA-CAMINHÃO PIPA MOTOR IVECO ANO 2007 | SERVIÇO | 2.00 | 999,000 | 1.998,00 |
| | SERVIÇO MOTO BOMBA-CAMINHÃO PIPA MOTOR IVECO ANO 2007 | | | | |
| 00135 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO PIPA MOTOR IV ECO ANO 2007 | SERVIÇO | 2.00 | 3.431,000 | 6.862,00 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM E DESMONATGEM DE MOTOR-CAMINHÃO PIPA MOTOR IVECO ANO 2007 | | | | |
| 00032 | ALINHAMENTO DE RODAS-HB20 ANO 2017. | SERVIÇO | 20.00 | 17,000 | 340,00 |
| | ALINHAMENTO DE RODAS-HB20 ANO 2017. | | | | |
| 00034 | CAMBAGEM-HB20 ANO 2017. | SERVIÇO | 80.00 | 17,000 | 1.360,00 |
| | CAMBAGEM-HB20 ANO 2017. | | | | |
| 00128 | ALINHAMENTO-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | SERVIÇO | 20.00 | 24,500 | 490,00 |
| | ALINHAMENTO-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | | | | |
| 00132 | BALANCEAMENTO-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | SERVIÇO | 100.00 | 14,500 | 1.450,00 |
| | BALANCEAMENTO-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | | | | |
| 00029 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | SERVIÇO | 16.00 | 3.200,000 | 51.200,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | | | | |
| 00031 | RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5-MICRO ÔNIBUS VOLARE VA N V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | SERVIÇO | 192.00 | 450,000 | 86.400,00 |
| | RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | | | | |
| 00001 | ALINHAMENTO DE RODAS-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | SERVIÇO | 40.00 | 28,900 | 1.156,00 |
| | ALINHAMENTO DE RODAS-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | | | | |
| 00002 | BALANCEAMENTO DE RODAS-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | SERVIÇO | 160.00 | 5,000 | 800,00 |
| | BALANCEAMENTO DE RODAS-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | | | | |
| 00003 | CAMBAGEM-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | SERVIÇO | 80.00 | 12,000 | 960,00 |
| | CAMBAGEM-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016 | | | | |
| 00153 | ALINHAMENTO DE RODAS-CITROEN AIRCROSS. | SERVIÇO | 20.00 | 28,990 | 579,80 |
| | ALINHAMENTO DE RODAS-CITROEN AIRCROSS. | | | | |
| 00154 | BALANCEAMENTO DE RODAS-CITROEN AIRCROSS. | SERVIÇO | 80.00 | 19,990 | 1.599,20 |
| | BALANCEAMENTO DE RODAS-CITROEN AIRCROSS. | | | | |
| 00155 | CAMBAGEM-CITROEN AIRCROSS. | SERVIÇO | 80.00 | 29,990 | 2.399,20 |
| | CAMBAGEM-CITROEN AIRCROSS. | | | | |
| 00156 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CITROEN AIRCROSS. | SERVIÇO | 10.00 | 77,990 | 779,90 |
| | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CITROEN AIRCROSS. | | | | |
| 00044 | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA RENAULT KANGOO ANO 2014 | SERVIÇO | 200.00 | 15,000 | 3.000,00 |
| | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA RENAULT KANGOO ANO 2014 | | | | |
| 00138 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519 0 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO | SERVIÇO | 16.00 | 3.146,000 | 50.336,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|--|--------|-----------|-----------|--|
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD | | | | |
| | ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021 | | | | |
| 00136 | ALINHAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTO SERVIÇO | 80.00 | 99,000 | 7.920,00 | |
| | R MWM X12 ANO 2021 | | | | |
| | ALINHAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM | | | | |
| | X12 ANO 2021 | | | | |
| 00045 | ALINHAMENTO-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 SERVIÇO | 40.00 | 30,000 | 1.200,00 | |
| | ALINHAMENTO-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 | | | | |
| 00049 | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 SERVIÇO | 200.00 | 13,400 | 2.680,00 | |
| | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 | | | | |
| 00142 | ALINHAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 200 SERVIÇO | 15.00 | 89,990 | 1.349,85 | |
| | 1. | | | | |
| | ALINHAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. | | | | |
| 00143 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 SERVIÇO | 8.00 | 429,990 | 3.439,92 | |
| | ANO 2001. | | | | |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO | | | | |
| | 2001. | | | | |
| 00144 | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES SERVIÇO | 4.00 | 2.389,000 | 9.556,00 | |
| | BENZ 710 ANO 2001. | | | | |
| | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ | | | | |
| | 710 ANO 2001. | | | | |
| 00139 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE SERVIÇO | 4.00 | 2.748,000 | 10.992,00 | |
| | NZ 710 ANO 2001. | | | | |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ | | | | |
| | 710 ANO 2001. | | | | |
| 00146 | BALANCEAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2 SERVIÇO | 200.00 | 40,000 | 8.000,00 | |
| | 001. | | | | |
| | BALANCEAMENTO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. | | | | |
| 00005 | RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8- SERVIÇO | 16.00 | 350,000 | 5.600,00 | |
| | 150 MOTOR CUMMINS ANO 2007. | | | | |
| | RECAPAGEM PNEU 215/75 R17,5-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8-150 | | | | |
| | MOTOR CUMMINS ANO 2007. | | | | |
| 00056 | SERVIÇOS ELETRICOS-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 SERVIÇO | 10.00 | 399,000 | 3.990,00 | |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 | | | | |
| 00058 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-AMBULANCIA FIAT DUCATO A SERVIÇO | 4.00 | 734,000 | 2.936,00 | |
| | NO 2019 | | | | |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO | | | | |
| | 2019 | | | | |
| 00059 | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 SERVIÇO | 200.00 | 9,700 | 1.940,00 | |
| | BALANCEAMENTO-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019 | | | | |
| 00061 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE FORD RANGER 2010 SERVIÇO | 10.00 | 794,000 | 7.940,00 | |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE FORD RANGER 2010 | | | | |
| 00062 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-CAMINHONETE FORD RA SERVIÇO | 2.00 | 2.220,000 | 4.440,00 | |
| | NGER 2010 | | | | |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-CAMINHONETE FORD RANGER | | | | |
| | 2010 | | | | |
| 00063 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE FORD RANGER SERVIÇO | 2.00 | 69,500 | 139,00 | |
| | 2010 | | | | |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE FORD RANGER 2010 | | | | |
| 00064 | BALANCEAMENTO-CAMINHONETE FORD RANGER 2010 SERVIÇO | 200.00 | 14,600 | 2.920,00 | |
| | BALANCEAMENTO-CAMINHONETE FORD RANGER 2010 | | | | |
| 00073 | RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5-CAMINHÃO COMPACTADOR D SERVIÇO | 36.00 | 629,800 | 22.672,80 | |
| | E LIXO IVECO TECTOR 170E2 | | | | |
| | RECAPAGEM PNEU 275/80 R22,5-CAMINHÃO COMPACTADOR DE | | | | |
| | LIXO IVECO TECTOR 170E28 ANO 2017. | | | | |
| 00065 | ALINHAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/TRITON GL SERVIÇO | 40.00 | 57,000 | 2.280,00 | |
| | ALINHAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/TRITON GL | | | | |
| 00067 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBI SERVIÇO | 2.00 | 2.749,000 | 5.498,00 | |
| | SHI L200/TRITON GL | | | | |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI | | | | |
| | L200/TRITON GL | | | | |
| 00068 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L SERVIÇO | 2.00 | 2.600,000 | 5.200,00 | |
| | 200/TRITON GL | | | | |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI | | | | |
| | L200/TRITON GL | | | | |
| 00069 | BALANCEAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/TRITON G SERVIÇO | 200.00 | 30,000 | 6.000,00 | |
| | L | | | | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|--|---------|--------|-----------|-----------|
| 00157 | BALANCEAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/TRITON GL ALINHAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013. | SERVIÇO | 20.00 | 48,990 | 979,80 |
| 00158 | BALANCEAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013. BALANCEAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013. | SERVIÇO | 80.00 | 19,990 | 1.599,20 |
| 00159 | CAMBAGEM-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013. CAMBAGEM-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013. | SERVIÇO | 80.00 | 42,990 | 3.439,20 |
| 00160 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013. SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE VW AMAROK 4X4 ANO 2013. | SERVIÇO | 10.00 | 197,990 | 1.979,90 |
| 00080 | SERVIÇO EMBUCHAMENTO-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEM 13-180 ANO 2007. SERVIÇO EMBUCHAMENTO-CAMINHÃO COMBOIO VOLKSWAGEM 13-180 ANO 2007. | SERVIÇO | 2.00 | 790,000 | 1.580,00 |
| 00161 | ALINHAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. ALINHAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. | SERVIÇO | 20.00 | 39,990 | 799,80 |
| 00095 | SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 SERVIÇO DE REVISÃO ELETRICA-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 | SERVIÇO | 4.00 | 1.070,000 | 4.280,00 |
| 00162 | BALANCEAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. BALANCEAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. | SERVIÇO | 80.00 | 19,990 | 1.599,20 |
| 00096 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 | SERVIÇO | 4.00 | 2.449,000 | 9.796,00 |
| 00163 | CAMBAGEM-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. CAMBAGEM-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. | SERVIÇO | 80.00 | 44,990 | 3.599,20 |
| 00097 | SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 | SERVIÇO | 4.00 | 1.999,990 | 7.999,96 |
| 00164 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/OUTDOOR ANO 2009. | SERVIÇO | 10.00 | 49,990 | 499,90 |
| 00098 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 17.5-25-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 17.5-25-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 | SERVIÇO | 16.00 | 1.937,000 | 30.992,00 |
| 00100 | SERVIÇO REVISÃO DA CAIXA DE TRASMISSÃO-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 SERVIÇO REVISÃO DA CAIXA DE TRASMISSÃO-MOTONIVELADORA MODELO 845 CASE ANO 2010 | SERVIÇO | 6.00 | 3.567,000 | 21.402,00 |
| 00036 | ALINHAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. ALINHAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. | SERVIÇO | 20.00 | 24,000 | 480,00 |
| 00037 | BALANCEAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. BALANCEAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. | SERVIÇO | 160.00 | 15,000 | 2.400,00 |
| 00038 | CAMBAGEM-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. CAMBAGEM-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. | SERVIÇO | 160.00 | 29,000 | 4.640,00 |
| 00039 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE L200/TRITON SPT GL 2.4 ANO 2018. | SERVIÇO | 20.00 | 130,000 | 2.600,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| ANO 2018. | | | | | |
|-----------|--|---------|-------|-----------|-----------|
| 00165 | ALINHAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014. | SERVIÇO | 10.00 | 19,990 | 199,90 |
| 00166 | BALANCEAMENTO DE RODAS-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014. | SERVIÇO | 80.00 | 9,990 | 799,20 |
| 00167 | CAMBAGEM-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014. | SERVIÇO | 80.00 | 39,990 | 3.199,20 |
| 00081 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 26-220,12-140,18-310 | SERVIÇO | 36.00 | 330,000 | 11.880,00 |
| 00083 | SERVIÇO REVISÃO ELETRICA-CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 26-220,12-140,18-310 ANO 20 | SERVIÇO | 3.00 | 740,000 | 2.220,00 |
| 00101 | SERVIÇO DE VIRAR PINO E BUCHA-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 | SERVIÇO | 4.00 | 4.489,960 | 17.959,84 |
| 00102 | SERVIÇO COMANDO FINAL-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 | SERVIÇO | 6.00 | 3.096,000 | 18.576,00 |
| 00105 | SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM MOTOR-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 | SERVIÇO | 3.00 | 4.000,000 | 12.000,00 |
| 00106 | SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM LÂMINAS-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 | SERVIÇO | 6.00 | 1.899,000 | 11.394,00 |
| 00107 | SERVIÇO ELETRICO REVISÃO COMPLETA-TRATOR DE ESTEIRA D140B NEW HOLLAND 2014 | SERVIÇO | 4.00 | 1.690,000 | 6.760,00 |
| 00085 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1200 R20-CAMINHÃO MUNK CHEVROLET SKY MOTOR MWM ANO 1988 | SERVIÇO | 12.00 | 590,000 | 7.080,00 |
| 00110 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 19,5 L24-RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO 2018 | SERVIÇO | 16.00 | 1.799,000 | 28.784,00 |
| 00111 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 19,5 L24-RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO 2018 | SERVIÇO | 16.00 | 1.199,000 | 19.184,00 |
| 00108 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 12.5/80-18-RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO 2018 | SERVIÇO | 16.00 | 999,000 | 15.984,00 |
| 00112 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 19,5 L24-RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310K ANO 2014 | SERVIÇO | 12.00 | 1.898,000 | 22.776,00 |
| 00113 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18-RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310K ANO 2014 | SERVIÇO | 12.00 | 139,000 | 1.668,00 |
| 00114 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 12.5/80-18-RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310K ANO 2014 | SERVIÇO | 12.00 | 1.285,000 | 15.420,00 |
| 00115 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 19,5 L24-RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310K ANO 2014 | SERVIÇO | 12.00 | 1.198,000 | 14.376,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|---|-------|-----------|--|-----------|
| | HN DEERE 310K ANO 2014 | | | | |
| | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 19,5 L24-RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310K ANO 2014 | | | | |
| 00086 | SERVIÇO RETÍFICA EM MOTOR-MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ANO 1991. | 2.00 | 1.750,000 | | 3.500,00 |
| | SERVIÇOS RETÍFICA EM MOTOR-MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ANO 1991. | | | | |
| 00090 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 17.5-25-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | 8.00 | 1.228,000 | | 9.824,00 |
| | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 17.5-25-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | | | | |
| 00116 | SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | 4.00 | 3.442,000 | | 13.768,00 |
| | SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | | | | |
| 00117 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | 4.00 | 3.908,500 | | 15.634,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | | | | |
| 00118 | SERVIÇO MECANICO DE COMANDO FINAL-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | 4.00 | 3.995,000 | | 15.980,00 |
| | SERVIÇO MECANICO DE COMANDO FINAL-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | | | | |
| 00119 | SERVIÇO DE BOMBA HIDRÁULICA-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | 4.00 | 5.100,000 | | 20.400,00 |
| | SERVIÇO DE BOMBA HIDRÁULICA-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | | | | |
| 00120 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | 4.00 | 4.100,000 | | 16.400,00 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-ESCAVADEIRA CATERPILLAR 310D ANO 2013 | | | | |
| 00091 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | 4.00 | 2.873,000 | | 11.492,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | | | | |
| 00092 | SERVIÇO DESMONTAGEM MOTOR-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | 4.00 | 2.883,000 | | 11.532,00 |
| | SERVIÇO DESMONTAGEM MOTOR-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | | | | |
| 00093 | SERVIÇO REVISÃO ELETRICA-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | 4.00 | 936,000 | | 3.744,00 |
| | SERVIÇO REVISÃO ELETRICA-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | | | | |
| 00094 | SERVIÇO REVISÃO BOMBA HIDRAULICA-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | 4.00 | 2.602,000 | | 10.408,00 |
| | SERVIÇO REVISÃO BOMBA HIDRAULICA-MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W20 CASE ANO 2006/2010 | | | | |
| 00123 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSWAGEM 11-140 ANO 1991 | 2.00 | 3.119,990 | | 6.239,98 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSWAGEM 11-140 ANO 1991 | | | | |
| 00124 | SERVIÇO EMBUCHAMENTO-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSWAGEM 11-140 ANO 1991 | 2.00 | 1.139,990 | | 2.279,98 |
| | SERVIÇO EMBUCHAMENTO-CAMINHÃO ESPAGEDOR VOLKSWAGEM 11-140 ANO 1991 | | | | |
| 00070 | SERVIÇOS ELÉTRICOS-MOTOGERADOR STEMAC DS7320 CUMMINS | 6.00 | 499,000 | | 2.994,00 |
| | SERVIÇOS ELÉTRICOS-MOTOGERADOR STEMAC DS7320 CUMMINS | | | | |
| 00071 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-MOTOGERADOR STEMAC DS7320 CUMMINS | 2.00 | 3.049,000 | | 6.098,00 |
| | SERVIÇO DESM/MONTAGEM DO MOTOR-MOTOGERADOR STEMAC DS7320 CUMMINS | | | | |
| 00072 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MOTOGERADOR STEMAC DS7320 CUMMINS | 2.00 | 2.999,000 | | 5.998,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-MOTOGERADOR STEMAC DS7320 CUMMINS | | | | |
| 00169 | ALINHAMENTO DE RODAS-FIAT UNO ANO 2018 | 20.00 | 19,990 | | 399,80 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|--|---------|--------|-----------|-----------|
| 00170 | ALINHAMENTO DE RODAS-FIAT UNO ANO 2018 BALANCEAMENTO DE RODAS-FIAT UNO ANO 2018 BALANCEAMENTO DE RODAS-FIAT UNO ANO 2018 | SERVIÇO | 80.00 | 9,990 | 799,20 |
| 00171 | CAMBAGEM-FIAT UNO ANO 2018 CAMBAGEM-FIAT UNO ANO 2018 | SERVIÇO | 80.00 | 17,990 | 1.439,20 |
| 00172 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-FIAT UNO ANO 2018 SERVIÇO DIAGNOSTICO-FIAT UNO ANO 2018 | SERVIÇO | 10.00 | 44,990 | 449,90 |
| 00148 | ALINHAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 ALINHAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 | SERVIÇO | 20.00 | 44,990 | 899,80 |
| 00150 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 | SERVIÇO | 2.00 | 2.398,000 | 4.796,00 |
| 00152 | BALANCEAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 BALANCEAMENTO-CAMINHONETE MITSUBISHI L200 ANO 2009 | SERVIÇO | 200.00 | 25,000 | 5.000,00 |
| 00125 | SERVIÇO DE SOLDA-USINA DE ASFALTO TEREX MODELO MAGNUM 80. SERVIÇO DE SOLDA-USINA DE ASFALTO TEREX MODELO MAGNUM 80. | UNIDADE | 4.00 | 2.363,000 | 9.452,00 |
| 00126 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TECNICA-USINA DE ASFALTO TEREX MODELO MAGNUM 80 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TECNICA-USINA DE ASFALTO TEREX MODELO MAGNUM 80 | SERVIÇO | 12.00 | 2.900,000 | 34.800,00 |
| 00127 | SERVIÇOS DE PINTURA-USINA DE ASFALTO TEREX MODELO MAGNUM 80 SERVIÇOS DE PINTURA-USINA DE ASFALTO TEREX MODELO MAGNUM 80 | SERVIÇO | 1.00 | 8.433,000 | 8.433,00 |
| 00109 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18-RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO 2018 SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18-RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR ANO 2018 | SERVIÇO | 16.00 | 1.299,000 | 20.784,00 |
| 00173 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016-ME/EPP SERVIÇO DIAGNOSTICO-FIAT MOBI MOTOR 1.0 ANO 2016-ME/EPP | SERVIÇO | 10.00 | 62,000 | 620,00 |
| 00176 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 17.5-25-MOTONIVELADORA MODELO O 845-ME/EPP SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 17.5-25-MOTONIVELADORA MODELO 845-ME/EPP | SERVIÇO | 9.00 | 1.237,000 | 11.133,00 |
| 00178 | SERVIÇO TROCA CORRENTE DA ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIRA-ME/EPP SERVIÇO TROCA CORRENTE DA ESTEIRA-TRATOR DE ESTEIRA-ME/EPP | SERVIÇO | 1.00 | 2.499,000 | 2.499,00 |
| 00179 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO ESPAGEDOR-ME/EPP SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO ESPAGEDOR-ME/EPP | SERVIÇO | 12.00 | 530,000 | 6.360,00 |
| 00180 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD-ME/EPP SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD-ME/EPP | SERVIÇO | 4.00 | 3.200,000 | 12.800,00 |
| 00184 | ALINHAMENTO-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019-ME/EPP ALINHAMENTO-AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2019-ME/EPP | SERVIÇO | 10.00 | 33,000 | 330,00 |
| 00185 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO-ME/EPP SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO-ME/EPP | SERVIÇO | 3.00 | 2.382,000 | 7.146,00 |
| 00186 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO-ME/EPP SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO-ME/EPP | SERVIÇO | 1.00 | 2.669,000 | 2.669,00 |
| 00187 | SERVIÇOS ELÉTRICOS-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IV IVECO-ME/EPP SERVIÇOS ELÉTRICOS-CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO IVECO-ME/EPP | SERVIÇO | 1.00 | 817,000 | 817,00 |
| 00188 | SERVIÇOS RECAPAGEM PNEU 1000 R20-CAMINHÃO COMBOIO-ME/EPP SERVIÇOS RECAPAGEM PNEU R20-CAMINHÃO COMBOIO-ME/EPP | SERVIÇO | 4.00 | 619,000 | 2.476,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|--|---------|-------|-----------------|------------|
| 00191 | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 17.5-25-MÁQUINA PÁ CARREGAD EIRA-ME/EPP | SERVIÇO | 4.00 | 1.819,000 | 7.276,00 |
| | SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 17.5-25-MÁQUINA CARREGADEIRA-ME/EPP | PÁ | | | |
| 00192 | BALANCEAMENTO DE RODAS-HB20 ANO 2017-ME/EPP | SERVIÇO | 60.00 | 5,000 | 300,00 |
| | BALANCEAMENTO DE RODAS-HB20 ANO 2017-ME/EPP | | | | |
| 00193 | ALINHAMENTO-AMBULANCIA RENALULT KANGOO ANO 2014-ME /EPP | SERVIÇO | 10.00 | 26,500 | 265,00 |
| | ALINHAMENTO-AMBULANCIA RENALULT KANGOO ANO 2014-ME/EPP | | | | |
| 00194 | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM DE MOTOR-AMBULANCIA CITROEN -ME/EPP | SERVIÇO | 3.00 | 1.995,000 | 5.985,00 |
| | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM DE MOTOR-AMBULANCIA CITROEN-ME/EPP | | | | |
| 00195 | ALINHAMENTO-CAMINHONETE FORD RANGER 2010-ME/EPP | SERVIÇO | 10.00 | 29,000 | 290,00 |
| | ALINHAMENTO-CAMINHONETE FORD RANGER 2010-ME/EPP | | | | |
| 00196 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XL S-ME/EPP | SERVIÇO | 8.00 | 249,990 | 1.999,92 |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS-ME/EPP | | | | |
| 00197 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014--ME/EPP | SERVIÇO | 8.00 | 38,990 | 311,92 |
| | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014--ME/EPP | | | | |
| 00198 | SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO-ME/EPP | SERVIÇO | 1.00 | 2.590,000 | 2.590,00 |
| | SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO-ME/EPP | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 950.571,67 |

Empresa: SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E; C.N.P.J. n° 18.225.480/0001-54, estabelecida à RUA RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, N° 910, BELA VISTA, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SILVA MARCHESINI, C.P.F. n° 802.331.712-15, R.G. n° 03114687201 DETRAN PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00015 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-TRATOR DE PNEUS MODELO 10 ANO 2014. | SERVIÇO | 2.00 | 3.799,000 | 7.598,00 |
| | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO 2014. | | | | |
| 00021 | ALINHAMENTO-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | SERVIÇO | 10.00 | 26,000 | 260,00 |
| | ALINHAMENTO-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | | | | |
| 00025 | BALANCEAMENTO-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | SERVIÇO | 50.00 | 12,500 | 625,00 |
| | BALANCEAMENTO-PICKUP STRADA MOTOR 1.5 ANO 2005 | | | | |
| 00009 | ALINHAMENTO-FIAT UNO FIRE MOTOR 1.0 ANO 2010. | SERVIÇO | 10.00 | 29,000 | 290,00 |
| | ALINHAMENTO-FIAT UNO FIRE MOTOR 1.0 ANO 2010. | | | | |
| 00013 | BALANCEAMENTO-FIAT UNO FIRE 1.0 ANO 2010. | SERVIÇO | 40.00 | 14,000 | 560,00 |
| | BALANCEAMENTO-FIAT UNO FIRE 1.0 ANO 2010. | | | | |
| 00033 | BALANCEAMENTO DE RODAS-HB20 ANO 2017. | SERVIÇO | 20.00 | 9,000 | 180,00 |
| | BALANCEAMENTO DE RODAS-HB20 ANO 2017. | | | | |
| 00129 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XL S ANO 2016 | SERVIÇO | 2.00 | 240,990 | 481,98 |
| | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE MARCA FORD RANGE XLS ANO 2016 | | | | |
| 00026 | ALINHAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | SERVIÇO | 80.00 | 100,000 | 8.000,00 |
| | ALINHAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | | | | |
| 00030 | BALANCEAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | SERVIÇO | 800.00 | 55,000 | 44.000,00 |
| | BALANCEAMENTO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. | | | | |
| 00040 | ALINHAMENTO-AMBULANCIA RENAULT KANGOO ANO 2014 | SERVIÇO | 30.00 | 16,970 | 509,10 |
| | ALINHAMENTO-AMBULANCIA RENAULT KANGOO ANO 2014 | | | | |
| 00046 | SERVIÇOS ELÉTRICOS-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 | SERVIÇO | 10.00 | 465,000 | 4.650,00 |
| | SERVIÇOS ELÉTRICOS-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 | | | | |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



| | | | | | |
|-------|---|---------|--------|-----------------|------------|
| 00047 | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM DE MOTOR-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 | SERVIÇO | 1.00 | 1.830,000 | 1.830,00 |
| 00048 | SERVIÇOS DESM/MONTAGEM DE MOTOR-AMBULANCIA CITROEN BERLINGO ANO 2018 | SERVIÇO | 4.00 | 755,000 | 3.020,00 |
| 00007 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8-150 MOTOR CUMMINS ANO 2007. | SERVIÇO | 3.00 | 3.499,000 | 10.497,00 |
| 00008 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 8-150 MOTOR CUMMINS ANO 2007. | SERVIÇO | 6.00 | 499,000 | 2.994,00 |
| 00060 | ALINHAMENTO-CAMINHONETE FORD RANGER 2010 | SERVIÇO | 30.00 | 27,990 | 839,70 |
| 00066 | SERVIÇOS ELETRICOS-CAMINHONETE MITSUBISHI L200/TRITON GL | SERVIÇO | 10.00 | 782,990 | 7.829,90 |
| 00168 | SERVIÇO DIAGNOSTICO-CAMINHONETE L200/TRITON ANO 2014. | SERVIÇO | 2.00 | 45,000 | 90,00 |
| 00087 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DYNAPAC ANO 1991. | SERVIÇO | 2.00 | 2.490,000 | 4.980,00 |
| 00042 | SERVIÇO DESM/MONTAGEM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT KANGOO ANO 2014 | SERVIÇO | 4.00 | 1.300,000 | 5.200,00 |
| 00174 | SERVIÇO RETIFICA EM MOTOR-AMBULANCIA RENAULT MASTER-ME/EPP | SERVIÇO | 3.00 | 398,000 | 1.194,00 |
| 00175 | SERVIÇO DE BOMBA INJETORA-AMBULANCIA RENAULT MASTER-ME/EPP | SERVIÇO | 3.00 | 390,000 | 1.170,00 |
| 00183 | ALINHAMENTO-AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2012-ME/EPP | SERVIÇO | 30.00 | 25,000 | 750,00 |
| 00189 | BALANCEAMENTO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021-ME/EPP | SERVIÇO | 200.00 | 38,000 | 7.600,00 |
| 00199 | SERVIÇOS ELETRICOS-AMBULANCIA RENALUT KANGOO ANO 2014-ME/EPP | SERVIÇO | 2.00 | 40,700 | 81,40 |
| 00182 | SERVIÇO DUPLAGEM PNEU 23.1-30-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO 2014-ME/EPP | SERVIÇO | 3.00 | 1.949,000 | 5.847,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 121.077,08 |

Empresa: SC REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI; C.N.P.J. nº 36.676.170/0001-38, estabelecida à ROD. TRANSCAMETA, Nº 7 KM 01, INDUSTRIAL, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAMARA CRISTINA SALTOS DA SILVA SOUZA, C.P.F. nº 049.775.552-10, R.G. nº 8528455 PCII PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00014 | SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO-TRATOR DE PNEUS MODELO 110 ANO 2014. | SERVIÇO | 3.00 | 2.697,990 | 8.093,97 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8/2021-013, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

▪ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

▪ **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

▪ **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8/2021-013 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 09 de Abril de 2021

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
C.N.P.J. nº 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 03.730.830/0001-62
CONTRATADO

CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
C.N.P.J. nº 20.717.634/0001-77
CONTRATADO

IMPACTO COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 08.870.944/0001-21
CONTRATADO

SILVA SERVIÇOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E
C.N.P.J. nº 18.225.480/0001-54
CONTRATADO

SC REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI
C.N.P.J. nº 36.676.170/0001-38
CONTRATADO